



AUTÓGRAFO Nº 6.966 de 11 de julho de 2024



“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.558, de 22 de dezembro de 2023, com a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor
368	1	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	650.000,00
728	3	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	250.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor
722	3	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	250.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na importância de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=TGMUY93K7MPAA9KN>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TGMU-Y93K-7MPA-A9KN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - TGMU-Y93K-7MPA-A9KN
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>